



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.838, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento, a contar de 24.12.2025, a servidora **ELIZÂNGELA ROLIM DA SILVA-**Educadora Especial, matrícula: 8016674, de acordo com a Certidão de Casamento Matrícula: **097659 01 55 2025 2 00031 043 001187 1 39**, de 23.12.2025, do Registro Civil das Pessoas Naturais– Vacaria-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 05/01/2026.